

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO**  
**DE**  
**PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) N.º340/2013 da Comissão de 18 de Abril de 2013 relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, é concedida à empresa:

**Berkem, SAS**

com sede social em:

Marais Ouest – F-24680 Gardonne / França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso industrial<sup>1</sup>

**AXIL 2000**

Micro-emulsão, fungicida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
IPBC	259-627-5	55406-53-6	0,75
Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,75
Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	0,75

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-002/2017**

válida até: 31 de Julho de 2020

**A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante**

A Subdiretora Geral

[Despacho de delegação de competências n.º 12601/2016 de 19 de outubro de 2016]

<sup>1</sup>Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência : BE-0008559-0000MOD 8  
versão 2 (19-05-2016)( DGAPF-BPT8)